



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

O vereador signatário do presente documento, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de V. Exa. solicitar, na forma legal e regimental em vigor, que, após a ciência do plenário desta Casa Legislativa, seja a presente proposição direcionada ao Poder Executivo Municipal, conforme se segue:

INDICAÇÃO: /2025

Pleiteio, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretária de Obras, que proceda a substituição da atual quadra de areia, situada à **rua Alagoas, nº 206, localizada no bairro Solar de Anchieta**, por uma quadra de futsal.

JUSTIFICATIVA

Conforme preceitua o artigo 6º da Constituição Federal, são direitos sociais fundamentais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, bem como a assistência aos desamparados. Tais direitos configuram-se como direitos fundamentais, incumbindo ao Estado a responsabilidade de assegurar a sua plena efetividade.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

No âmbito Municipal, observa-se que a Prefeitura Municipal da Serra, visando assegurar o direito constitucional ao lazer, construiu uma quadra de areia, na rua Alagoas, nº 206, localizada no bairro Solar de Anchieta.

Entretanto, não obstante a importância de tal iniciativa, constata-se que as quadras de areia demandam cuidados específicos, como limpeza e manutenção periódica, o que, em muitos casos, torna a sua preservação onerosa e de difícil execução para o Município.

Para mais, as quadras de areia configuram-se como ambientes propensos à proliferação de diversas doenças, tais como leptospirose, toxoplasmose, hepatite, hantavírus, Histoplasmose, além de fungos, micoses e verminoses, em razão da exposição das referidas estruturas à visitação de animais, os quais, ao defecarem, contaminam a areia, transformando-a em um foco de risco à saúde pública.

A garantia a um ambiente seguro e saudável é essencial para o pleno exercício do direito ao lazer, sendo, portanto, dever do Estado adotar as medidas necessárias para mitigar os riscos à saúde pública e assegurar a integridade física dos cidadãos.

Neste condão, a presente solicitação fundamenta-se na imprescindível necessidade de assegurar não apenas o direito ao lazer, mas sobretudo, a proteção à saúde dos usuários, especialmente as crianças, que são particularmente vulneráveis às doenças e infecções.

Desta maneira, requer-se que seja acatada a solicitação de substituição da atual quadra de areia, situada à **rua Alagoas, nº 206, localizada no bairro Solar de Anchieta**, por uma quadra de futsal, para que sejam adotadas as providências necessárias pela Secretaria Municipal de Obras, com vistas à





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

implementação de medidas que assegurem o bem-estar e a segurança da população.

Outrossim, na hipótese de não ser viável a substituição imediata da quadra de areia, **solicita-se ao Município que disponibilize aos cidadãos o calendário de higienização periódica da referida quadra**, a fim de minimizar os riscos à saúde pública.

RAFAEL ESTRELA DO MAR
Vereador Propositor

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 24 de janeiro de 2025.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390036003300320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390036003300320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390036003300320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

